



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

Local: Hotel San Marco – Brasília-DF / Videoconferência STARLEAF

Data: 4 a 6 de agosto de 2021

Coordenador Nacional: Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE

Coordenador Nacional Adjunto: Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO

Conselheira da CEEP: Cons. Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Assistente Técnico do Crea-AL: Eng. Civ. Susana Carlos de Oliveira Silva *(por Vídeo)*

Assessor Técnico do Confea: Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro *(por Vídeo)*

Participantes:

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA - Crea-BA *(por Vídeo)*

Geog. FRANCISCO GONÇALVES DANTAS - Crea-CE

Geog. ANA SZERVINSK BERNARDES - Crea-DF

Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO

Eng. Agrim. FERNANDO CÉSAR MUNHÓZ GARCIA - Crea-MT

Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS

Eng. Agrim. ÉDER TEIXEIRA MARQUES - Crea-MG

Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO - Crea-PR

Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - Crea-PI

Geog. FABIO PALMEIRO DO AMARAL - Crea-RJ *(por Vídeo)*

Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS

Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO

Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES - Crea-SC

Eng. Agrim. HAMILTON FERNANDO SCHENKEL - Crea-SP

Convidados:

Eng. Agrim. LUIS ALBERTO GRECCO – Coord. Adjunto do Crea-SP

Eng. Agrim. PEDRO LUIS FAGGION – Conselheiro do Crea-PR

Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE – Gerente da GRI / Confea

Eng. Cartógrafo e Agrimensor -MURIAN RAFAEL CAETANO DI CICCIO - Presidente da ABEC-PR

Geógrafo JORGE CAMPELO - Diretor Presidente da APROGEO-PR

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

1. Assunto: Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021

No dia 04 de agosto de 2021, as 9 horas teve início a 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2021. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos, dando as boas-vindas aos Coordenadores Regionais e Representantes, e convidados. Também comentou sobre os trabalhos desenvolvidos na reunião anterior, sob sua coordenação.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

Em seguida o Coordenador Nacional passou a palavra aos Coordenadores Regionais e Representantes para que fizessem suas apresentações, inclusive os que estavam participando por vídeo. Como também aos Conselheiros que á passaram e convidados.

Durante a reunião foi comentado sobre a realização de alguns eventos a serem realizados da modalidade: 1º COMENSURA – Congresso Nacional de Agrimensura e Tecnologias, que será realizado de 9 a 13 de novembro de 2021, em Maceió-AL, e da 2ª Semana Paranaense de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 9 a 13 de agosto de 2021, em Curitiba-PR.

Houve a participação do Eng. Cartógrafo e Agrimensor MURIAN RAFAEL CAETANO DI CICCIO Presidente da Associação Brasileira dos Engenheiros Cartografos - BEC-PR e do Geógrafo JORGE CAMPELO - Diretor Presidente da Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do Paraná - APROGEO-PR, que fizeram a apresentação: “Reconhecimento do Profissional de Geociências nos produtos e serviços digitais”.

No dia 6 de agosto a Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES e a Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA fizeram uma bela homenagem a todos os participantes da reunião referente aos Dia dos Pais (dia 8 de agosto de 2021), apresentando uma poesia: “Pai Engenheiro; Pai Agrimensor; Pai Cartógrafo; Pai Geógrafo! Pais CCEEAGRI”.

Todos agradeceram o carinho e o afago recebido pelas colegas e retribuíram as homenagens.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

3. Assunto: Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE, explicou o que aconteceu na 2ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI em 2021, comentando sobre as propostas apresentadas (Proposta nº 03 Assunto: Vants e Drones, nº 04 Assunto: Batimetria e nº 05 Assunto: ACT Fiscalização INPI), em seguida verificou pequenas correções na súmula, sendo logo corrigida e então ela foi **aprovada por unanimidade**.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021:

O Eng. FREDERICO MADEIRA RIBEIRO comentou que todas as propostas de 2018 até 2021 estavam relacionadas no arquivo disponibilizado no QR Code, e caso alguém tivesse algum interesse especial para alguma proposta poderia pedir para enviar o andamento.

Após a Gerente de Relacionamento Institucional do Confea Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE fez uma apresentação sobre o andamento das propostas da CCEEAGRI.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*) (*conforme Deliberação CEAP nº 211/2019*)

Dentro do item de pauta nº 1, foi discutido o assunto Educação a Distância – EaD, onde o programa de trabalho apresentado pela CCEEAGRI (Proposta nº 02/2021) contemplou os itens relacionados na pauta específica para as coordenadorias anexa à Deliberação CEEP nº 0150/2021, e foi aprovado pela Deliberação CEEP nº 469/2021 em 12/04/2021.

O item 1 refere-se à Educação a Distância – EaD, devido à necessidade por parte do Confea de verificação dos cursos ofertados na modalidade EaD.

Foi informado a CEEP que diante da nova verificação no sistema do e-MEC, a planilha enviada no ano de 2020, junto a Proposta CCEEAGRI nº 10/2020, continua com as mesmas informações, não será apresentado nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com proposta da CCEEAGRI.

Onde gerou a **Proposta nº 09/2021**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*) (*conforme Deliberação CEAP nº 211/2019*)

Dentro do item de pauta nº 2, foi discutido o assunto sobre a Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs).

O programa de trabalho apresentado pela CCEEAGRI (Proposta nº 02/2021) contemplou os itens relacionados na pauta específica para as coordenadorias.

O item refere-se a Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs), devido a necessidade por parte do Confea de verificação dos processos que tramitam nos Creas sobre as novas DCNs.

Informaram a CEEP que assim como no ano de 2020, nenhum dos Creas que compõe a CCEEAGRI 2021 possuem processos sobre as novas DCNs. E em consulta aos Creas foram realizadas as seguintes perguntas: a) O Crea já possui cursos que estão adaptados às novas DCN's da Engenharia? b) Como a CEAP está trabalhando com a análise destes cursos se existentes, qual a principal dificuldade da análise dos projetos pedagógicos? c) As CEAPs tem sugestões de metodologias para análise destes cursos com as novas DCN's? Em resposta ao item a), foi comunicado que nenhum Crea com assento na CCEEAGRI possui em tramitação processo de registro ou atualização de cursos com as novas DCNs. Em resposta aos itens b) e c), tendo em vista a negativa da resposta do item a), somente o Crea-PR colocou que realizou uma pesquisa com as universidades cadastradas e verificou que algumas já estão trabalhando na atualização das novas DCNs, diante dessa evidência, constituiu um grupo de estudos na CEAP visando adequar a análise dos processos de cursos que por ventura cheguem ao Crea.

Onde gerou a **Proposta nº 10/2021**.

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (*Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021*)

Esse item não foi discutido, não será apresentada nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com as Proposta da CCEEAGRI nº 13/2020.

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19 (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

Outro assunto discutido dentro do item de pauta 04, de relevância para a modalidade, foi sobre o funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19.

Diante do relato que temos em todos os Creas que possuem representação nesta Coordenadoria, tendo em vista o cenário de pandemia, e levando em consideração a diversidade existente tanto de estrutura física como financeira.

A CCEEAGRI informou a CEEP que diante do relato que temos em todos os Creas que possuem representação nesta Coordenadoria, tendo em vista o cenário de pandemia, e levando em consideração a diversidade existente tanto de estrutura física como financeira. A adoção realizada por unanimidade foi a paralisação das atividades assim que os decretos Estaduais e Municipais começaram a entrar em vigor. Em seguida começaram a ser instauradas portarias que regulamentavam as atividades de forma remota, adotando novas rotinas de trabalho Home Office e estabelecendo ferramentas de virtualização de reuniões, boa parte dos Creas começou a utilizar ferramentas, tipo “Google Meet”, e posteriormente passaram a adotar a ferramenta ofertada pelo Conselho Federal a “StarLeaf”.

Na fase mais intensa da pandemia as fiscalizações tiveram uma redução, porém, em quase todos os Creas foram mantidas seguindo todos os protocolos de segurança, a rotina da fiscalização foi alterada visando agora atender a grave crise sanitária que atravessa não só o Brasil, mas o mundo. As fiscalizações se tornaram mais intensas em hospitais e ambientes fechados com grande circulação de pessoas, a exemplo de shopping centers.

Tendo em vista os trabalhos em Home Office e o rodízio de dias de trabalhos dos funcionários, que começou a ser realizado em alguns Creas, o trabalho de fiscalização de gabinete também foi intensificado.

Onde gerou a **Proposta nº 08/2021**.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021)

Outro assunto discutido dentro do item de pauta nº 5, foi sobre as Diretrizes para Fiscalização.

Desta forma a necessidade de adequação/atualização do Manual de Orientação à Fiscalização da Modalidade Agrimensura, foi solicitado para que o novo documento seja disponibilizado às Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais como parâmetro de suas fiscalizações.

Necessidade de ter diretrizes que auxiliem aos Regionais, principalmente, aos que não possuem profissionais da modalidade na composição dos seus plenários, na criação dos manuais de fiscalização da modalidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

Foi apresentado o anexo para que seja feita a divulgação da Diretrizes de Fiscalização atualizadas da Modalidade Agrimensura a todos os Creas, para suas câmaras especializadas, para que tenham ciência das diretrizes elaboradas pela CCEEAGRI para dar uma base aos Regionais. Onde gerou a **Proposta nº 13/2021**.

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (*Anexo da Portaria nº 43/2021*)

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria.

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*)

Esse item não foi discutido.

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*)

Esse item não foi discutido.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (*Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021*)

Outro ponto discutido dentro do item de pauta nº 9, foi sobre Parcerias e representações com órgãos do poder executivo. ASSUNTO: ACT – INPI.

Foi debatido e alinhado uma proposta tendo em vista que a existência de efetiva aprovação e certificação de indicação geográfica de regiões e produtos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, onde não percebemos os devidos estudos sendo realizados por profissionais habilitados, e sim por correspondentes e despachantes.

Foi então preparada minuta para se realizar tratativa para Acordo de Cooperação Técnica entre o Sistema Confea/Crea com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com objetivo de firmar o compromisso de troca de informações recíprocas sobre as atividades das





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

empresas e dos profissionais da área da Indicação Geográfica (IG) bem como formalizar a intenção dos dois órgãos em colaborarem, dentro de suas atribuições, na fiscalização do exercício profissional da Agrimensura, para observância da legislação aplicável.

Onde gerou a **Proposta nº 12/2021**.

14. Assunto: Item de Pauta 10 - DCN – GEOGRAFIA

Será apresentada em seguida uma Proposta que será encaminhada ao Confea, contendo informações consubstanciadas, para amparar ações do Confea junto ao MEC, para tratativa desse item.

Foi discutido dentro do item de pauta nº 10 para a Modalidade Agrimensura, o assunto da DCN GEOGRAFIA, tendo em vista o processo de discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's da Geografia.

Existe um processo de discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs da Geografia., que se encontra protocolado o Processo nº 23000018395201759, no Ministério da Educação - MEC, referente a Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharelado em Geografia.

O referido processo, partiu de uma ação conjunta entre o Sistema Confea/Crea e o MEC, com a indicação de uma comissão de Geógrafos para a construção da proposta para as Diretrizes Curriculares para o Curso de Bacharelado em Geografia.

Sugeriu-se então que o Confea analise o mérito dos considerandos da proposta, através de parecer da Procuradoria Jurídica – PROJ, e m sendo procedente, que seja impetrado um Mandado de Segurança solicitando a SUSPENSÃO do Edital de Chamamento Público referente a “ORIENTAÇÃO PARA AS DIRETRIZES CURRICULARES DE GEOGRAFIA – PROPOSTA PRELIMINAR 2”. E ainda que o Confea solicite uma audiência junto ao MEC/CNE para tratar do Processo nº 23000018395201759, convidando um membro da CCEEAGRI para participar.

Onde gerou a **Proposta nº 07/2021**.

15. Assunto: Item de Pauta 11 - Análise da Tabela Auxiliar de Obras e Serviços e Complemento – Tabela “TOS” Nacional, anexo da deliberação CONP nº 016/2018, nos grupos afetos a modalidade.

Último assunto discutido dentro do item de pauta nº 11, foi sobre Alteração Tabela TOS.

Os membros da Coordenadoria Nacional fizeram uma visita ao Crea-DF onde puderam verificar como estavam sendo feitas as tratativas de utilização da TOS Nacional.

Puderam conversar com a Presidente do Crea-DF Eng. FÁTIMA CÓ RIBEIRO, e com conselheiros e técnicos sobre o assunto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

O Confea, pela Decisão PL-0430/2018, de 12 de março 2018, aprovou a tabela auxiliar de obras e serviços nacionais (TOS Nacional), para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART, com objetivo de padronização nacional.

Em análise à tabela verifica-se, no entendimento desta coordenadoria nacional, que nos grupos que contemplam atividades da modalidade agrimensura, algumas atividades não estão contempladas ou, estão contempladas parcialmente.

Os grupos da tabela TOS Nacional que contemplam as atividades iniciais das profissões que compõe a modalidade agrimensura são: GEODÉSIA, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS, GEOGRAFIA, entre outros.

Verifica-se que algumas atividades afetas a modalidade, não estão contempladas nos grupos e subgrupos ou, estão contempladas parcialmente.

As descrições das atividades não acompanharam as novas habilidades e competências, que surgiram diante da crescente evolução tecnológica e o desenvolvimento de novas metodologias. A atualização da tabela TOS, na modalidade agrimensura possibilitará que as atividades descritas, sejam compatíveis com as realizadas atualmente.

Onde gerou a **Proposta nº 14/2021**.

16. Assunto: Item de Pauta 12 - Apresentar propostas provenientes da modalidade Agrimensura no decorrer do exercício 2021.

Foi discutido o assunto que no Sistema Confea/Crea existem diversos normativos (Lei, Decreto, Decreto Lei, Resolução, Decisão Normativa, Decisão Plenária, Ato Normativo) que já não são mais aplicáveis, tendo em vista que existem outros normativos que foram postos em vigor que tratam de matéria de igual teor. Isso posto, a sobreposição destes normativos, que estabelecem as atribuições profissionais geram insegurança jurídica.

Propuseram que seja gerado um relatório que identifique todos os normativos afetos a modalidade Agrimensura, destacando aqueles que já foram sobrepostos por normativos mais recentes.

Onde gerou a **Proposta nº 06/2021**.

Outro assunto discutido dentro do item de pauta nº 12, foi sobre proposta provenientes da modalidade Agrimensura. Assunto: Fiscalização IPHAN.

Foi debatido e alinhado uma manifestação tendo em vista que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN exige em seu processo de Licenciamento, a realização de plano, projeto, programas e relatórios quanto ao patrimônio arqueológico, cultural e imaterial, realizada por leigos ou profissionais não habilitados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

A CCEEAGRI propôs que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, fiscalizar o exercício da modalidade Agrimensura no âmbito da realização de atividades (plano, projeto, programas e relatórios) referentes ao licenciamento quanto ao patrimônio arqueológico, cultural e imaterial.

Onde gerou a **Proposta nº 11/2021**.

17. Assunto: Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE agradeceu a participação de todos, desejando boas comemorações do Dia dos Pais, agradecendo as homenagens recebidas, e bom retorno, encerrando em seguida os trabalhos.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 06/2021 - CCEEAGRI

Assunto: Normativos da Modalidade Agrimensura

Proposta: Que seja gerado um relatório que identifique todos os normativos afetos a modalidade Agrimensura, destacando aqueles que já foram sobrepostos por normativos mais recentes.

Proposta nº 07/2021- CCEEAGRI

Assunto: DCN GEOGRAFIA

Proposta: 1) Que o Confea analise o mérito dos considerandos supracitados, através de parecer da Procuradoria Jurídica - PROJ. Em sendo procedente, que seja impetrado um Mandado de Segurança solicitando a SUSPENSÃO do Edital de Chamamento Público referente a “ORIENTAÇÃO PARA AS DIRETRIZES CURRICULARES DE GEOGRAFIA – PROPOSTA PRELIMINAR 2”. 2) Que o Confea solicite uma audiência junto ao MEC/CNE para tratar do Processo nº 23000018395201759, convidando um membro da CCEEAGRI para participar.

Proposta nº 08/2021- CCEEAGRI

Assunto: Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da Pandemia.

Proposta: Informar a CEEP que: Diante do relato que temos em todos os Creas que possuem representação nesta Coordenadoria, tendo em vista o cenário de pandemia, e levando em consideração a diversidade existente tanto de estrutura física como financeira. A adoção realizada por unanimidade foi a paralisação das atividades assim que os decretos Estaduais e Municipais começaram a entrar em vigor. Em seguida começaram a ser instauradas portarias que regulamentavam as atividades de forma remota, adotando novas rotinas de trabalho Home Office e estabelecendo ferramentas de virtualização de reuniões, boa parte dos Creas começou a utilizar ferramentas, tipo “Google Meet”, e posteriormente passaram a adotar a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

ferramenta ofertada pelo Conselho Federal a “StarLeaf”. Na fase mais intensa da pandemia as fiscalizações tiveram uma redução, porém, em quase todos os Creas foram mantidas seguindo todos os protocolos de segurança, a rotina da fiscalização foi alterada visando agora atender a grave crise sanitária que atravessa não só o Brasil, mas o mundo. As fiscalizações se tornaram mais intensas em hospitais e ambientes fechados com grande circulação de pessoas, a exemplo de shopping centers. Tendo em vista os trabalhos em Home Office e o rodízio de dias de trabalhos dos funcionários, que começou a ser realizado em alguns Creas, o trabalho de fiscalização de gabinete também foi intensificado.

Proposta nº 09/2021- CCEEAGRI

Assunto: Educação a Distância - EaD

Proposta: Informar a CEEP que diante da nova verificação no sistema do e-MEC, a planilha enviada no ano de 2020, junto a Proposta CCEEAGRI no 10/2020, continua com as mesmas informações, não será apresentado nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com a Proposta da CCEEAGRI.

Proposta nº 10/2021- CCEEAGRI

Assunto: DCN das Engenharias

Proposta: Informar a CEEP que assim como no ano de 2020, nenhum dos Creas que compõe a CCEEAGRI 2021 possuem processos sobre as novas DCNs.

Proposta nº 11/2021- CCEEAGRI

Assunto: Fiscalização IPHAN

Proposta: Que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, fiscalizar o exercício da modalidade Agrimensura no âmbito da realização de atividades (plano, projeto, programas e relatórios) referentes ao licenciamento quanto ao patrimônio arqueológico, cultural e imaterial.

Proposta nº 12/2021- CCEEAGRI

Assunto: ACT - INPI

Proposta: Realizar tratativa para Acordo de Cooperação Técnica entre o Sistema Confea/Crea com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com objetivo de firmar o compromisso de troca de informações recíprocas sobre as atividades das empresas e dos profissionais da área da Indicação Geográfica (IG) bem como formalizar a intenção dos dois órgãos em colaborarem, dentro de suas atribuições, na fiscalização do exercício profissional da Agrimensura, para observância da legislação aplicável.

Proposta nº 13/2021- CCEEAGRI

Assunto: Diretrizes para Fiscalização

Proposta: Que seja feita a divulgação da Diretrizes de Fiscalização atualizadas da Modalidade Agrimensura a todos os Creas, para suas câmaras especializadas, para que tenham ciência das diretrizes elaboradas pela CCEEAGRI para dar uma base aos Regionais.

Proposta nº 14/2021- CCEEAGRI

Assunto: Alteração Tabela TOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – CCEEAGRI

Brasília/DF, 4 a 6 de agosto de 2021

SÚMULA (A SER APROVADA)

Proposta: 1) Que o Confea promova análise e atualização da tabela TOS nacional, contemplando no sentido amplo as atividades da modalidade agrimensura e a sua distribuição adequada nos devidos grupos e subgrupos.

2) Incluir:

2.1 - obra/serviço denominada “Estudo e mapa de inundação por rompimento de barragem” no subgrupo “Barragens e Diques”, pertencente ao grupo “Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos”

2.2 – obra/serviço denominada “medição de vazão” no subgrupo “Recursos Hídricos”, pertencente ao grupo “Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos”.

2.3 – obra/serviço denominada “levantamento tridimensional por varredura”, com complemento “com laser escâner terrestre”, no subgrupo levantamentos topográficos especiais e nivelamento de precisão, pertencente ao grupo Topografia.

2.4 - obra/serviço denominada “locação topográfica”, com complemento “locação de obras”, no subgrupo levantamentos topográficos básicos, do grupo topografia.

2.5 - Subgrupo Hidrometria, com obra/serviço denominada “levantamentos hidrométricos” no grupo Obras hidráulicas e recursos hídricos.

3 - Alterar:

3.1 No grupo geodésia, unificar os subgrupos levantamentos geodésicos de precisão e levantamentos geodésicos, mantendo a denominação “levantamentos geodésicos”, com obra/serviço:

3.1.1 – Com uso de equipamento GNSS, complementos: a -coordenadas de referência planimétricas; b- coordenadas de referência altimétricas; c - para georreferenciamento de áreas de estudo de pré-projetos; d – para georreferenciamento de imóveis rurais; e – para georreferenciamento de imóveis urbanos; f - levantamentos hidrográficos.

3.1.2 – Com uso de equipamento convencional, complementos: a -coordenadas de referência planimétricas; b- coordenadas de referência altimétricas; c - para georreferenciamento de áreas de estudo de pré-projetos; d – para georreferenciamento de imóveis rurais; e – para georreferenciamento de imóveis urbanos; f - levantamentos hidrográficos.

3.2 No grupo topografia, subgrupo levantamentos topográficos especiais e nivelamento de precisão, unificar os itens de obra/serviço de levantamento batimétrico e de levantamento eco batimétrico, mantendo a denominação “de levantamento batimétrico” com complementos: a – com ecobatímetro; b – com outros equipamentos.

Eng. Civ. Susana Carlos de Oliveira Silva
Assistente Técnico do Crea do Coordenador

Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante
Coordenador Nacional da CCEEAGRI

